"(PER)CORRER CASTRO DAIRE" 2026 – 5ª JORNADA

1º TRILHO ALDEIA FLORIDA

(COURINHA – CASTRO DAIRE)

Normas Específicas

A **Câmara Municipal de Castro Daire**, a **Freguesia de Mões** e a **Associação Desportiva e Recreativa de Courinha** organizam, no dia **7 de junho de 2026**, na povoação de Courinha –, em colaboração com a **União de Freguesia de Mões** e a **Associação de Atletismo de Viseu**, o **1º TRILHO ALDEIA FLORIDA**, corrida pedestre em natureza aberta a atletas de ambos os sexos, sem limite de idade.

Este evento é aberto a atletas e caminheiros de ambos os sexos, federados ou populares, em representação de clubes, escolas, coletividades, grupos informais ou a título individual e está integrado no **"(PER) CORRER CASTRO DAIRE" 2026** – 5ª jornada, e consta de uma competição pedestre, na distância de 10 km (tempo limite de 1h30), uma caminhada, na distância aproximada de 10 km (tempo limite de 2h30) e **CORRIDAS JOVENS** para atletas dos escalões de formação (Benjamins a Juvenis).

PROGRAMA – HORÁRIO		
HORA	AÇÃO	LOCAL
9:00	Abertura do secretariado	**ADR Courinha**
9:30	Início da **Caminhada**	**ADR Courinha**
9:35	Início das **Corridas Jovens**	**ADR Courinha**
10:00	Início da competição **1º TRILHO ALDEIA FLORIDA**	**ADR Courinha**
12:00	Cerimónia de Entrega de Prémios	**ADR Courinha**

1. GENERALIDADES

1.1. Programa - Horário **provisório** das provas:

HORA	CATEGORIA/ESCALÃO	GÉNERO	CARACTERIZAÇÃO	DISTÂNCIA
9:30	Caminhada	F | M	CAMINHADA **1º TRILHO ALDEIA FLORIDA**	10 km
9:35	Benjamins | Infantis	F | M	1 VOLTA PEQUENA	1000 m
9:40	Iniciados	F | M	2 VOLTAS PEQUENAS	2000 m
9:40	Juvenis	F | M	3 VOLTAS PEQUENAS	3000 m
10:00	Juniores | Seniores | Veteranos	F | M	**1º TRILHO ALDEIA FLORIDA**	10 km

1.2. Até 48 horas antes da competição os participantes recebem, via e-mail indicado aquando da sua inscrição, o **Manual do Atleta**, o qual contém a versão final do regulamento, recomendações, outras informações pertinentes relacionadas com o evento.

1.3. A partida e chegada das competições terá lugar no pórtico insuflável do **Município de Castro Daire**;

1.4. A Organização não se responsabiliza pela aptidão dos atletas, nem por qualquer acidente ocorrido com os mesmos, estando, no entanto, garantida a assistência paramédica no local e eventual transporte a unidade hospital, caso tal se justifique;

1.5. Todos os participantes do **1º TRILHO ALDEIA FLORIDA** terão de estar cobertos por um seguro de acidentes pessoais;

1.6. Os balneários estarão disponíveis para todos os participantes que queiram usufruir dos mesmos depois das provas / caminhada;

1.7. Os casos que estejam omissos no referido regulamento serão resolvidos pela Organização.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições, **com o valor de 2 euros**, que reverte diretamente para a associação parceira deste evento, **estão disponíveis desde as 00:00 de 4 de maio de 2026 e encerram às 23:59 horas de 2 de junho de 2026** (3ª feira anterior ao evento)**.** As inscrições deverão ser formalizadas, online, através do programa de gestão de inscrições disponível em https://stopandgo.com ou, em caso de **caminheiro**, presencialmente, no **Piscinas Municipais de Castro Daire**. Não serão aceites inscrições por nenhuma outra via ou depois do prazo acima indicado;

2.2. Aquando da inscrição o participante deverá indicar o nome, nº de documento de identificação (CC / BI), data de nascimento, clube que representa (ou individual) e contacto telefónico. A não indicação ou falsificação de qualquer um destes dados de inscrição anulará a mesma bem como a classificação, individual e coletiva, obtida pelo participante;

2.3. No dia da prova não serão realizadas quaisquer alterações ou inscrições;

3. DORSAIS

3.1. O dorsal, bem como o "**Kit do Participante**", será entregue no secretariado da prova, aberto, a partir das 9 horas, junto à partida. Os dorsais dos clubes serão entregues ao delegado do clube, o qual deverá fazer-se acompanhar do documento de identificação válido dos seus atletas. O dorsal dos atletas individuais será entregue ao próprio participante, o qual deverá fazer-se acompanhar de documento de identificação válido;

3.2. O dorsal, produzido em material resistente à transpiração e intempérie, é válido apenas para em questão, não podendo ser utilizado em qualquer outra prova do circuito **(PER)CORRER CASTRO DAIRE" 2026.**

3.3. O dorsal deverá ser afixado no peito, com recurso a 4 alfinetes ou outro dispositivo de fixação de responsabilidade do atleta, o qual permite a participação, classificação e controlo de presença na prova;

4. ESCALÕES E DISTÂNCIAS

4.1. A idade do concorrente, para efeitos de integração num escalão, será de acordo com as normas da Federação Portuguesa da Atletismo para a época desportiva 2025 / 2026;

4.2. Os atletas deverão competir no escalão etário indicado para o seu ano de nascimento e de acordo com o indicado nas Normas de Participação do **"(PER)CORRER CASTRO DAIRE" 2026**;

ESCALÕES	ANO NASCIMENTO
BENJAMINS A F / M	Nascidos em 2017 e seguintes
BENJAMINS B F / M	2015 / 2016
INFANTIS F / M	2013 / 2014
INICIADOS F / M	2011 / 2012
JUVENIS F / M	2009 / 2010
JUNIORES F / M	2007 / 2008
SENIORES F / M	1992 a 2006
F35 / M35	1987 a 1991
F40 / M40	1982 a 1986
F45 / M45	1977 a 1981
F50 / M50	1972 a 1976
F55 / M55	1967 a 1971
F60 / M60	1962 a 1966
F65 / M65	1961 e antes

5. REGULAMENTO TÉCNICO

5.1. Os atletas deverão seguir as marcações do percurso, sinalizado através de fita plástica (laranja) e placas indicadoras da direção correta. Os recursos humanos da organização que estarão ao longo do percurso servirão apenas como juízes prova, pelo que os atletas têm a responsabilidade de se guiar unicamente pelas marcações;

5.2. **ABASTECIMENTOS** – Um ponto de abastecimento líquido intermédio para atletas seniores, veteranos e juniores. Uma vez chegado à meta estará disponível uma mesa de abastecimento constituída por água;

6. CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO

Serão elaborados 3 tipos de classificações, segundo o indicado as Normas Reguladoras do **"(PER) CORRER CASTRO DAIRE" 2026**.

- Classificação Geral Individual (M / F);
- Classificação Individual por Escalões;
- Classificação Geral Coletiva.

NOTA: Coletiva: A classificação coletiva será elaborada somando os pontos obtidos pelos atletas concorrentes de cada clube em todos os escalões etários, no qual serão atribuídos 10 (dez) pontos ao 1º classificado, 9 (nove) pontos ao 2º e assim sucessivamente, decrescendo um ponto por lugar até 10º classificado e seguintes, aos quais será atribuído 1 (um) ponto. Para constar na classificação coletiva cada coletividade terá que classificar um mínimo de 5 (cinco) atletas, independentemente do número de escalões apresentados.

7. PRÉMIOS

Geral: Medalhão aos 3 primeiros classificados da Geral e prémio monetário aos 5 primeiros:

(1º €50; 2º €40; 3º €30; 4º €20; 5º €10), masculina e feminina

Escalões: Medalhão aos 3 primeiros classificados de cada escalão / género;

Coletiva: Troféu às 5 primeiras equipas, no somatório de pontos do conjunto de todos os escalões (ver ponto 5 deste regulamento).

Os Medalhões e Troféus serão assegurados pelo Município de Castro Daire, sendo os prémios monetários assegurados pela entidade parceira, conforme estabelecido nas Normas Reguladoras do (Per)correr Castro Daire.

A cerimónia de entrega de prémios terá início, às 12h00, na ADR Courinha, no decurso do qual será oferecido lanche|almoço a todos os participantes.

Os prémios serão entregues aos próprios atletas ou, na ausência destes, aos delegados dos respetivos clubes, devidamente identificados para o efeito.

RECOMENDAÇÕES

- Recomenda-se aos delegados dos vários clubes e aos participantes em geral o estrito cumprimento deste regulamento, em especial no que se refere a uma correta distribuição dos atletas pelos escalões;
- A Organização reserva-se o direito de exigir a identificação e comprovação do escalão etário a todos os atletas pelo que deverão fazer-se acompanhar de um documento de identificação que poderá ser solicitado pela entidade organizadora para efeitos de confirmação;
- Os caminheiros deverão esperar pela partida junto ao pórtico de partida;

PARA MAIS INFORMAÇÕES, PODE CONSULTAR:

- Os regulamentos e listagem de inscritos em https://stopandgo.net/

- Duvidas, questões ou reclamações através do e-mail: percorrercastrodaire@gmail.com